



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0614  
2337731/0129

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

147.056

FICHA

01

SC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis - Cartório do 9.º Ofício

09 de outubro de 1986.-

IMÓVEL PRAÇA DA BÍBLIA nº 64, aptº 401 do Bloco 01, com a fração de 0,0214 do terreno (lote 09 do PA 33585).- FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO NO FRE: 896472 (MP) CL 2108.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 8,37m de frente em curva externa subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 8,37m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m; 93,00m à direita, confrontando com a divisa lateral esquerda do lote 8; 89,00m à esquerda, confrontando com a divisa lateral direita do lote 10; 51,00m de fundos, limitando com parte do terreno do prédio 1787 da Estrada do Gabinal, de Semiramis Bebiano ou sucessores.- O lote é atingido por uma faixa non aedificandi de 3,40m de largura (canaleta).- PROPRIETÁRIA: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO-CEHAB/RJ, CGC nº 33.525.221/0001-32, com sede nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: Desapropriação processada na 4ª Vara da Fazenda Pública, contra Adelina Grimaldi Seabra e seu marido Ricardo Seabra Moura, registrada em 06/06/68 no Lº 3-EF às fls.268 nº 63207 e matriculada sob o nº 11.480.- Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1986.---  
Tec.jud.juramentado *Maria Belena Barbosa Coelles*  
O Oficial *Maria Belena Barbosa Coelles*

Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU- Sob o nº 01 na mat. 11480, foi registrada em 04/10/76, uma hipoteca, que grava a totalidade do empreendimento, tendo sido seu valor, prazo e juros alterados, conforme Av.02 da citada matrícula, sendo credor o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília-DF e serviços nesta cidade, CGC nº 33.633.686/0001-07.- Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1986.---  
Tec.jud.juramentado *Maria Belena Barbosa Coelles*  
O Oficial *Maria Belena Barbosa Coelles*

Av.02 HABITE-SE - Na mat. nº 120.185, sob o nº 04, foi hoje averbado o habite-se do imóvel desta matrícula, concedido em quinze de junho de mil novecentos e oitenta e quatro.- Rio de Janeiro, 09 de outubro de 1986.---  
Tec.jud.juramentado *Maria Belena Barbosa Coelles*  
O Oficial *Maria Belena Barbosa Coelles*

segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8XCU-2SLWH-6LTWE-Z9ETY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR

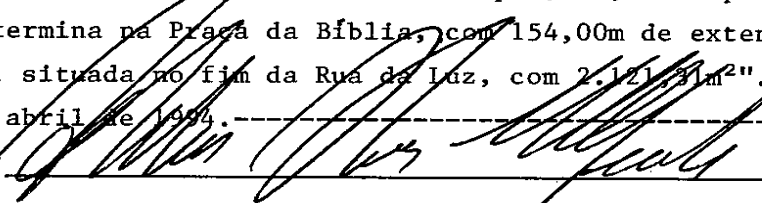


Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

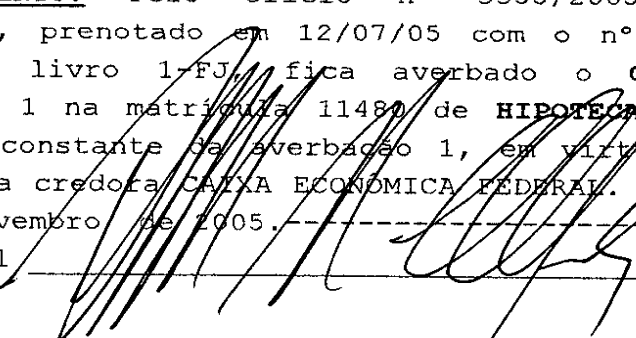
MATRICULA	FICHA
147.056	01
	VERSO

Av.03 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento de 28.03.94, prenotado em 08.04.94, fls.280, sob o nº 565.954, do livro 1-DA, instruído por certidão nº 159.203 de 11.12.79 da SMOSP, fica averbado que " Do Decreto nº 1876, de 10.11.1978, reconhece em caráter condicional, de acordo com o projeto 9.620-33.585, os seguintes logradouros situados na XVI-RA-JACAREPAGUÁ/ A RUA DA LUZ, antes conhecida com o nome de -- Rua A, que começa na Rua Daniel, lado ímpar, 81,00m depois da Av. Ezaquiel, e termina na Praça da Bíblia, com 154,00m de extensão. A Praça da Bíblia, situada no fim da Rua da Luz, com 2.121,31m²". Rio de Janeiro, 15 de abril de 1994.

O Oficial: 

AV - 4 **CANCELAMENTO:** Pelo Ofício nº 3355/2005/GIFUG/RJ06 de 28/06/05, prenotado em 12/07/05 com o nº 1021146 à fl. 233v do livro 1-FJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 1 na matrícula 11480 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2005.

(R) 1 ato  
RH045313 H0J

O Oficial: 

R - 5 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 30/03/82 do 23º Ofício, livro 4025, fl. 42, prenotada em 05/05/10 com o nº 1294457 à fl. 177v do livro 1-GU, rerratificada por outra de 23/11/09, do 23º Ofício, livro 9153, fl. 163, prenotada em 29/03/10 com o nº 1288300 à fl. 256 do livro 1-GT, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ em favor de LUIZ CELIO DE JESUS almoxarife, identidade IFP 04226273-3, CPF 695.353.107-04 e sua mulher SONIA FREITA DE JESUS, comerciária, identidade

(R) 1 ato  
RPT17111/SJZ

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8XCUCU-2SLWH-6LTWE-Z9EY>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
147056

FICHA  
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

IFP 04073123-4, CPF 457.031.097-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$722.061,24, pagável nas condições do título Rio de Janeiro, 23 de junho de 2010.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

R - 6 **CESSÃO:** Pela escritura de 23/11/09, do 23º Ofício, livro 9153, fl. 163, prenotada em 29/03/10 com o nº 1288300 à fl. 256 do livro 1-GT, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por LUIZ CELIO DE JESUS e sua mulher SONIA FREITAS DE JESUS em favor de ANDERSON ALVES DE ARAUJO, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, identidade IFP 10793058-8, CPF 073.684.477/54, residente nesta cidade, pelo preço de R\$0,01. Valor atribuído para base de cálculo R\$4.395,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1420008 com base na lei 2277/94 artigo 8 parágrafo único com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2010.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R) 1. ato  
RPT17112 LFY

R - 7 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura que serviu para o registro 6, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO-CEHAB-RJ em favor de ANDERSON ALVES DE ARAUJO, pelo preço de Cr\$722.061,24. Valor atribuído para base de cálculo R\$4.395,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1420009 com base na lei 2277/94 artigo 8 parágrafo único com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2010.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R) 1. ato  
RPT17113 MPQ

AV -8 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8XUCU-2SLWH-6LTWE-Z9ETY>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





2337731/0129

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
147056

FICHA  
2  
VERSO

6, fica averbado o nº 1485188-3 e o nº 16219-8, de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos de Imposto Predial/Territorial. Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2010.--  
O Oficial

(R).1.ato  
RPT17114 LRB

R - 9

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 29/04/11, prenotado em 11/05/11 com o nº 1363241 à fl. 251v do livro 1-HE, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANDERSON ALVES DE ARAUJO, identidade CNH/DETRAN/RJ 00042046692 em favor de CARLOS HENRIQUE CARVALHO ALVES, escriturário, identidade IFP 11881854-1, CPF 080.806.807-52 e sua mulher DEBORA FERNANDES FERREIRA ALVES, recepcionista, identidade IFP 10940486-3, CPF 052.444.257-65, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$60.000,00, sendo R\$5.233,04 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1561613 com base na lei 2277/94 artigo 8 parágrafo único com redação dada pela Lei nº 3333/2001. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2011. ---  
O Oficial

(R).1.ato  
RRNS2425 GOV

R - 10

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CARLOS HENRIQUE CARVALHO ALVES e sua mulher DEBORA FERNANDES FERREIRA ALVES em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília, para garantia da dívida no valor de R\$54.766,96, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é  
Segue na ficha 3

(R).1.ato  
RRNS2426 PFR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8XUCU-2SLWH-6LTTWE-Z9ETY>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

147056

FICHA

3

CNM:089425.2.0147056-71

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

atribuído o valor de R\$30.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 08 de junho de 2011.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 11 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 03/02/25, prenotado em 04/02/25 com o nº 2244465 à fl.159v do livro 1-MT, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 12/02/25 fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes CARLOS HENRIQUE CARVALHO ALVES e sua mulher DEBORA FERNANDES FERREIRA ALVES, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 11/03/25, 12/03/25 e 13/03/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 07/03/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$4.041,62. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG64849 RLE

AV - 12 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 02/01/2026, prenotado em 05/01/2026 com o nº2311612 à fl.173 do livro 1-ND, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 09/01/2026,  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8XCU-2SLWH-6LTWE-Z9ETY>



REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0147056-71

MATRÍCULA

147056

FICHA

3

VERSO

fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários CARLOS HENRIQUE CARVALHO ALVES e sua mulher DEBORA FERNANDES FERREIRA ALVES, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 27/02/2026, 02/03/2026 e 03/03/2026, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 23/02/2026 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$4.617,92. Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFCI94013 SJY**

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº12, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$21.064,17. Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFCI94015 UHI**

AV - 14 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 18/05/2026, prenotado em 19/05/2026 com o nº2337731 a fl.212 do livro 1-NG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os

Segue na ficha 4



**REGISTRO GERAL**

CNM: 089425.2.0147056-71

MATRÍCULA

FICHA

147056

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

fiduciantes CARLOS HENRIQUE CARVALHO ALVES e sua mulher DEBORA FERNANDES FERREIRA ALVES, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº12, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº2944207 emitida em 07/04/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$68.334,56. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFCZ22606 QWC**

AV - 15

**CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 14 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$54.766,96. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFCZ22608 RNV**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2026.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2337731/0129

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8XCU-2SLWH-6LTWE-Z9ETY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

